



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.178/86 /

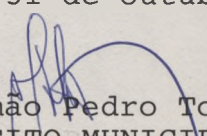
Denominação de via pública: "Rua Jose-
fina Ferreira Bolzan" (Parteira: 1885/
1953).

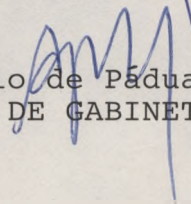
A Câmara Municipal de Pouso Alegre a-
prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Jo-
sefina Ferreira Bolzan" - (Parteira: 1885/1953) a atual Rua nº
7, com início na "Rua José Rosa" (Ex-Rua nº 6) e término na Rua
nº 1, no Loteamento "Cidade Foch" - 2ª Gleba:

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de outubro de 1986


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE